



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel (33) 3425-1155

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Presencial Nº 012/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, compreendendo serviços de calceteiro, carpinteiro de forma, electricista, jardineiro, pedreiro, pintor, serralheiro, bombeiro/encanador e servente, para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em pontes, mata-burros, vias públicas urbanas, estradas vicinais e pequenos reparos, para atendimento das diversas secretarias do Município de Braúnas/MG, foi retificado, devido uma informação errônea que saiu na justificativa do edital, constante do Anexo I do referido certame, conforme segue.

#### I – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Por esta retificação, fica alterado o item 2 do anexo I do edital, passando a ter a seguinte redação:

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O município de Braúnas possui extensão territorial de 377km<sup>2</sup>, com aproximadamente 55 comunidades rurais, algumas delas distantes do centro da cidade em aproximadamente 20 km, sendo de responsabilidade da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, a realização de várias frentes de serviços em todas essas localidades, sendo que no período de chuvas, essa demanda de serviços aumenta exponencialmente, havendo portanto a necessidade urgente de se realizar a **contratação nos moldes dessa nossa solicitação, visto que o quadro de servidores efetivos do município ter apenas 6 servidores ocupantes do cargo de pedreiro e 1 servidor ocupando o cargo de pintor, quantidade essa insuficiente para atender a demanda já existente.** Quanto às demais necessidades de mão-de-obra, carpinteiro, electricista, jardineiro, serralheiro calceteiro, bombeiro encanador, serralheiro e servente de pedreiro, não possuímos em nosso quadro de pessoal, sendo que há constante necessidade de serviços de manutenção e pequenas reformas nos prédios públicos, vias urbanas e estradas

#### II – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital que não foram modificadas por este termo.

Braúnas/MG, 18 de maio de 2023.

Matheus Henrique Macieira  
PREGOEIRO